



## INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Leandro Grass )

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, que adote medidas para dar celeridade na concessão e entrega de cestas básicas às famílias referenciadas aos CRAS e CREAS de todo o Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, vem, por meio desta proposição, sugerir ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, que adote medidas dar celeridade à entrega de cestas às diversas famílias que necessitam de segurança alimentar e nutricional durante a crise da pandemia do COVID-19.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo garantir que as famílias que necessitam de segurança alimentar e nutricional durante a crise da pandemia do COVID-19 tenham atendimento mais célere em suas necessidades.

Há diversas informações, repassadas por profissionais da saúde e da assistência social, de que a entrega de cesta de alimentos está demorando quase quatro meses contados da data da requisição.

Diante disso, a entrega em data muito posterior à a da necessidade não tem eficácia alguma, pois é insumo que as famílias não podem esperar. A pandemia do COVID-19 fez com que diversas famílias perdessem o poder aquisitivo, em razão da falta de trabalho nesse período. Outro fator que impactou o acesso das famílias à alimentação foi o fechamento das escolas, que garantiam alimentação diária a seus alunos.

Promover a entrega das cestas com a devida celeridade é medida de justiça que se impõe e pode evitar diversos outros problemas decorrentes da falta de alimentação, inclusive a fragilidade da saúde dos integrantes da família que necessita de apoio do Estado.

Por esse exposto, espera-se o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

**LEANDRO GRASS**  
*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr.



**00154, Deputado(a) Distrital**, em 27/03/2020, às 17:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0083989** Código CRC: **4F41D873**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.leandrograss@cl.df.gov.br](mailto:dep.leandrograss@cl.df.gov.br)

00001-00012508/2020-84

0083989v12



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3736/2020  
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00012508/2020-84

LIDO EM: 31/03/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Assuntos Sociais (art.65/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**  
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 07/04/2020, às 11:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0091834** Código CRC: **8DA96673**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00012508/2020-84

0091834v2